

## EDITAL N° 02 de 10 de Julho de 2025

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOUTORADO E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL (ITI) - PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO MAI/DAI - CNPq

Referente a chamada CNPq N° 009/2024 - programa de mestrado e doutorado para inovação MAI/DAI - 2024 (Processo: 401043/2024-0)

A coordenadora do projeto intitulado “Estratégias biotecnológicas para aumentar a produtividade das principais culturas brasileiras”, aprovado na chamada CNPq N° 009/2024 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI (Processo: 401043/2024-0) – em parceria com as empresas constantes no presente processo, torna público o presente edital contendo as normas para a seleção de bolsistas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) e Doutorado empresarial.

#### 1. OBJETIVOS

1.1. Promover a capacitação de recursos humanos nos diferentes níveis de formação (graduação e pós-graduação), por meio da execução de projetos de pesquisa aplicada destinados ao agronegócio. Paralelamente, preconiza o desenvolvimento e a melhoria de produtos e processos tecnológicos e de inovação no setor agroindustrial por meio da parceria entre empresas e o IF Goiano.

#### 2. ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA AS PESQUISAS

2.1. Durante a execução da proposta serão desenvolvidos projetos de pesquisa aplicada e de inovação tecnológica para o agronegócio em conjunto com as empresas constantes no presente processo, conforme temas descritos na Tabela 1.

Tabela 1. Temas das áreas de atuação vinculadas ao projeto e número de vagas.

Tema	DSc	ITI
<b>Fisiologia Vegetal</b>		
<b>Tema:</b> Influência da seca e altas temperaturas sobre a cultura de soja, milho e café, bem como o impacto de tecnologias agrícolas para aprimorar os danos causados pelo estresse.	02	03

### **3. NÚMERO DE VAGAS**

3.1. Serão selecionados até 02 (dois) estudantes de doutorado. Para as bolsas de doutorado, poderão participar do processo seletivo candidatos já matriculados no Programa de Pós-Graduação em Agroquímica (PPGAq) que possuam conhecimentos descritos no item 2.1, Tabela 1. Serão concedidas até 03 vagas para Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI). Para esta modalidade de bolsas serão aceitos candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação que comprovem conhecimentos descritos na Tabela 1. As bolsas de doutorado terão duração de 48 meses e as bolsas ITI terão duração de até 12 (doze) meses.

### **4. APORTE FINANCEIRO**

4.1. As bolsas disponibilizadas pelo CNPq por meio da chamada CNPq Nº 009/2024 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI, possuem o valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil reais) para o doutorado e R\$ 700,00 de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI). Estas bolsas não geram vínculo empregatício ou funcional entre o IF Goiano e os selecionados, sendo vedada a extensão de direitos e vantagens concedidos aos servidores. Também é vedado o acúmulo da percepção da bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional.

## 5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1. Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para a avaliação da proposta. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

### 5.2. Requisitos para o Candidato à Bolsa:

I – Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

II – ter qualificação, experiência e produção científica adequada para atuar em um dos temas indicados na Tabela 1.

## 6. INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição ocorrerá em fluxo contínuo, a partir da data de lançamento deste edital e deverá ser realizada exclusivamente via e-mail ([maidai.ifgoiano@gmail.com](mailto:maidai.ifgoiano@gmail.com)). Inscrições apresentadas por outro meio não serão consideradas para o processo seletivo. O edital permanecerá aberto para as inscrições até o mês de dezembro de 2025 ou até serem selecionados os bolsistas e preenchidas as vagas previstas na Tabela 1. No dia 15 de cada mês será realizado o fechamento das inscrições, às 23:59. A comissão avaliadora divulgará o resultado da seleção mensal até o dia 20 de cada mês e, caso não preencham as vagas, novas inscrições serão aceitas até o dia 15 do mês seguinte, até o preenchimento de todas as vagas dispostas na Tabela 1.

6.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente por e-mail, constando no campo assunto **“Inscrição Doutorado/ITI MAI/DAI”**. Devem ser anexados os seguintes documentos:

- (i) CPF
- (ii) RG
- (iii) Comprovante de matrícula no IF Goiano.
- (iv) Formulário de inscrição (Anexo I)
- (v) Formulário de autoavaliação dos candidatos (Anexo II)

## 7. ANÁLISE E JULGAMENTO

7.1. O Processo Seletivo será conduzido por uma comissão formada por professores dos PPGSS do IF Goiano - Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

7.2. O Processo Seletivo consistirá de duas etapas.

7.2.1. ETAPA 1: análise do Currículo Lattes do candidato (Eliminatória/Classificatória - peso 3,0). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 1 do presente Edital,

sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

7.2.2. ETAPA 2: Entrevista (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa será por videoconferência no horário e data pré-definidos e divulgados. A entrevista poderá ser gravada. Ao candidato que obtiver a maior nota será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente. Para a etapa 3 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7 serão eliminados.

7.3. Havendo inscrições, mensalmente, a comissão avaliadora divulgará o resultado da seleção dos estudantes, até o preenchimento das vagas, conforme disponibilidade na Tabela 1.

7.4. Quando todas as vagas disponíveis na Tabela 1 forem preenchidas esse edital será encerrado.

## 8. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

8.1. A implementação da bolsa ocorrerá a partir da data divulgação do resultado, seguindo a ordem de classificação divulgada.

8.2. Após a indicação dos bolsistas pela coordenadora deste projeto, as agências de fomento avaliaram se os mesmos atendem todas as normas para cada modalidade de bolsa. Somente após a aprovação pelo órgão de fomento o candidato poderá ser considerado bolsista e fará jus a bolsa.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (DPGPI) do Instituto Federal Goiano-Campus Rio Verde.

Rio Verde, 09 de Julho de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

Fernanda dos Santos Farnese

Coordenador Projeto MAI/DAI

(Processo: 400121/2023-9)

*(Assinado Eletronicamente)*

Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionilio

Diretor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação

**Anexo I – Formulário de Inscrição**

<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO</b></p> <p><b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO -</b></p> <p><b>PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO MAI/DAI -</b></p> <p><b>CNPq</b></p>			
<p><b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b></p>			
<p><b>NÍVEL: MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )</b></p> <p><b>GRADUAÇÃO( )</b></p>			
<p><b>NOME COMPLETO:</b></p>			
<b>CPF:</b>	<b>IDENTIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>NACIONALIDADE:</b>	<b>SEXO:</b> <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	

<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):</b>			
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>		
<p style="text-align: center;"><b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>  <b>(Último Grau para candidato de doutorado e pós-doutorado, e em andamento para Graduação)</b></p>			
<b>NOME DO CURSO:</b>	<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>		
<b>INSTITUIÇÃO:</b>			
<b>PAÍS:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	
<p style="text-align: center;"><b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO</b>  <b>(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, pelo menos três últimas atividades profissionais.)</b></p>			
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PERÍODO (ANO)</b>		<b>TIPO DE ATIVIDADE DESDE ATÉ (docência, pesquisa, extensão e atividade particular).</b>
	<b>DESDE</b>	<b>ATÉ</b>	
<b>DECLARAÇÃO</b>			

**DECLARO que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pelo processo seletivo para avaliar-me e que, caso aprovado(a), comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.**

---

**LOCAL**

**DATA**

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

## Anexo II

### Formulário de autoavaliação dos candidatos

**Quadro 1. Formulário de autoavaliação dos candidatos às bolsas de doutorado e para Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) \*.**

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A1”	100 / artigo		
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A2”	85 / artigo		
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A3”	70 / artigo		
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A2”	55 / artigo		
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS B1	40 / artigo		
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS B2	30 / artigo		
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS B3	20 / artigo		
8	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS B4	10 / artigo		
9	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo		
10	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo		
11	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro		
12	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo		
13	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo		
14	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho		

<b>15</b>	<b>Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)</b>	<b>30 / patente</b>		
<b>16</b>	<b>Orientação em monografia de especialização aprovada</b>	<b>3 / aluno</b>		
<b>17</b>	<b>Orientação em trabalho de conclusão de curso</b>	<b>3 / aluno</b>		
<b>18</b>	<b>Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC</b>	<b>5 / semestre</b>		
<b>19</b>	<b>Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM</b>	<b>3 / semestre</b>		
<b>20</b>	<b>Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)</b>	<b>4 / 100 horas ou equivalente</b>		
<b>21</b>	<b>Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)</b>	<b>2 / semestre</b>		
<b>22</b>	<b>Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)</b>	<b>2 / semestre</b>		
<b>23</b>	<b>Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)</b>	<b>1/evento</b>		
<b>24</b>	<b>Estudante participante em projeto de extensão</b>	<b>3 / semestre</b>		
<b>25</b>	<b>Especialização concluída (até o máximo de 10 pontos)</b>	<b>5/especialização</b>		
<b>26</b>	<b>Atividade docente</b>	<b>5/Ano</b>		
<b>Total</b>				

\* Para publicações de artigos e resumos, considere o período compreendido entre 2020 – 2025.